



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 112, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$235.738,43”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2075, de 17/10/2019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$235.738,43 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURISMO		
476	23.695.6004.1017.0000		MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO TURISMO DE ALTINOPOLIS	235.738,43	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES		F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 091		RECEPTIVO DA GRUTA		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do Convênio 106/2019, referente a Construção de Receptivo da Gruta no Município de Altinópolis, firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 17 de outubro de 2019.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I